

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/09398;

INTERESSADO: ANTÔNIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO;

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por ANTÔNIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO, 1º Tenente PM, RG PMMT 883.843; RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 837/SGACI/2023; 2. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por ANTÔNIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO, 1º Tenente PM, RG PMMT 883.843, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Comandante Geral da PMMT, que manteve o entendimento da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO e concluiu pela não inclusão do Militar no quadro de acesso para promoção; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5139c166

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar